



Curitiba, 20 de agosto de 2026.

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
27/08/2026 15:13

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de manutenção de portas corta fogo**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará Serviços de manutenção de portas corta fogo, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (Serviço)	CATSERV	QTDE. ANUAL
1	Serviço de mão de obra, referente a manutenção geral em 31 Portas Corta-Fogo simples e 02 Portas Corta-Fogo duplas, inclui mão de obra para troca e instalação dos acessórios anexos (materiais), regulagem na pressão das molas das dobradiças e nova lubrificação com graxa especial, ajustes e lubrificação nas barras anti-pânico e fechaduras (máquinas e linguetas).		1

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atendimento à Norma de Procedimentos Técnicos (NPT 011) do CBMPR e à norma federal ABNT NBR 11742.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Redução de resíduos através da substituição pontual de peças e uso de óleo com especificações técnicas adequadas.
Econômica:	Racionalização do gasto público através da escolha da proposta de menor preço global.
Social:	Garantia de acessibilidade e segurança no ambiente de trabalho para usuários e servidores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
<i>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</i> <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> <i>< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)</i>	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema <u>do Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☒ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● <i>(Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”:</i> a) <i>Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;</i> b) <i>Não adquirir copos descartáveis de plástico.</i> <i>Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;</i> ● <i>Vide pág. 23 em diante do PLS.</i>
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	(X) Sim Porque: A contratação contribui para a meta do PLS ao integrar critérios de sustentabilidade no processo de seleção e garantir a manutenção da infraestrutura física do Tribunal. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ - EDIFÍCIO RIO BRANCO E CASARÃO ANEXO. Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro – Curitiba/PR
PRAZO:	até 20 dias do recebimento da nota de empenho
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Carlos Henrique Siwek (Coordenadoria de Manutenção)
Período da Pesquisa:	Agosto/2026
Fonte de Consulta:	Certa Brasil Manutenção de portas Ltda Carolina Schuster Comercial Mirai Authentic Portas Corta Fogo Arqfire Portas Corta Fogo
Fornecedores que enviaram cotação:	Certa Brasil Manutenção de Portas Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Carolina Schuster Comercial Mirai Authentic Portas Corta Fogo Arqfire Portas Corta Fogo
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;
§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 2.030,00	
Percentual:	% 1º grau	100 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102026000541 - Manutenção portas corta-fogo - EDIFÍCIO SEDE	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Destacamos a dificuldade de obter orçamento de empresas em Curitiba devido à especificidade do serviço

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	CERTA BRASIL MANUTENÇÃO DE PORTAS LTDA.
CNPJ:	07.448.698/0001-51
Nome Fantasia:	
Endereço:	RUA DJALMA FERREIRA MACIEL, 750 – LINDÓIA – CURITIBA/PR 81010 270
Contato:	CLEIDE BET – sócia gerente
Telefone:	41 3327-1291//41 99955-6497 – Email: certabrasil@certabrasil.com.br
Email:	

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Carlos Henrique Sitek	carlossiwek@trt9.jus.br	Fone: (41) 3310-7060
Coordenadoria de Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	(41) 3310-7060

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	



11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Carlos Henrique Siwek
Chefe da Coordenadoria de Manutenção

Cibele Fabiana de Lima
Diretora da Secretaria Administrativa